

1968

## Lettre du Gouverneur de Moçâmedes au Chef du «Concelho» de Huíla — (28-XI-1881)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

---

### Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre du Gouverneur de Moçâmedes au Chef du «Concelho» de Huíla. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1881 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU GOUVERNEUR DE MOÇAMEDES  
AU CHEF DU «CONCELHO» DE HUÍLA

(28-XI-1881)

SOMMAIRE — *Ordonne qu'on assigne les terrains attribuées par la loi à la mission de Huíla.*

II.<sup>mo</sup> Sr.

Para se dar cumprimento às ordens do Governo Geral da província, comunicadas por officio n.º 854 de 5 do corrente, encarrega-me o Ex.<sup>mo</sup> Governador do distrito de remeter a V. Senhoria o incluso requerimento do presbítero José Maria Antunes, no qual e em vista do Decreto de 27 de Julho do ano corrente, pede 2.000 hectares de terreno, requerimento este que deve ser junto ao processo de medição; bem como de dizer a V. Senhoria que proceda desde logo à medição, confrontação e demarcação do terreno, na conformidade do regulamento de 10 de Outubro de 1865, no lugar que o referido presbítero escolher para fundar os estabelecimentos da Missão Católica de que ele é Superior.

No caso de não haver em um só lugar todo o terreno pedido, poderá medir-se-lhe em diversas localidades, até perfazer os 2.000 hectares, devendo neste caso fazer-se um processo de medição para cada localidade.

O condutor de Obras Públicas, D. José Augusto da Câmara Leme, é nomeado para servir de engenheiro na medição destes terrenos e para levantar as competentes plantas.

Uma cópia deste officio servirá de base a cada processo de medição dos terrenos concedidos à Missão, seguindo-se a afixação de cartazes e os mais actos precisos.

O processo de medição, acompanhado da planta do terreno, será enviado a esta Secretaria do Governo Geral e ser presente ao Conselho do Governo, a fim de ter lugar a concessão, como se praticou com os colonos da Humpata.

Deus guarde a V. Senhoria

Secretaria do Governo de Moçâmedes, 28 de Novembro de 1881.

Il.<sup>mo</sup> Sr. Chefe do Concelho da Huíla.

*António Joaquim Guerra*  
Major Secretário Geral

[*En haut*]: Série de 1881 / Província de Angola / Governo de Moçâmedes / Secção Civil / N.º 521 — Cópia.

AMH — *Documentos Officiais.*